



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA Nº. 123/2018 Maurilândia do Tocantins – TO, 08.janeiro.2018.

“Dispõe sobre lotação de servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Transferir, a partir desta data, a servidora **Jandira Ferreira Chaves, Merendeira**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, na função **Recepcionista**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO**, aos 08 dias do mês janeiro de 2018.

***Leoneide Conceição Sobreira***  
**Prefeita Municipal**